



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**ATA Nº19-PREGÃO - SRP- 07/2019**

As 08:30 horas do dia 19/03/2019 no Núcleo de Compras da Pref. Munic. de Augusto Pestana, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio designada pela Portaria nº 01/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Luis VILMAR ZIMMERMANN, para analisar os documentos de habilitação do Pregão SRP nº 07/2019, tendo por objeto o registro de preço para Futura e Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higiene. O edital de Licitação foi devidamente aprovado pela Assessoria Jurídica e autorizado pelo Prefeito Municipal. Aberta a sessão, constatou-se que a empresa CASA LIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA-ME, CNPJ 17.907.943/0001-03, deixou seus envelopes para participação do certame, os quais foram recebidos tempestivamente, não dispondo de representante legal presente na sessão a empresa participa com sua proposta inicial sem participar da fase de lances. Em seguida, iniciou-se o exame aos documentos de credenciamento oferecidos pelas empresas interessadas na participação do certame, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante. Foram consideradas aptas a participação as seguintes empresas:

Fornecedor	REPRESENTANTE	SITUAÇÃO
CASA LIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA-ME CNPJ 17.907.943/0001-03	SEM REPRESENTANTE	-
GD ATACADISTA EIRELI-EPP CNPJ:10.674.585/0001-89	ANCLETO MELLA CPF:177.638.600.06	CRENCIADO
NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN ME CNPJ:88.206.446/0001-18	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN CPF:126.338.360-20	CRENCIADO
ROBERTO DONATO -ME CNPJ 10.848.044/0001-20	ROBERTO DONATO CPF 941.384.780-00	CRENCIADO
DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME CNPJ 05893.461/0001-54	MAURI DARIO DROWAL CPF:940.671.630-53	CRENCIADO
CRISTIANO DUARTE-ME CNPJ: 14.480.526/0001-20	CRISTIANO DUARTE CPF 011.720.510-97	CRENCIADO
KAPRICO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME 27.403.752/0001-50	NESTOR CORREA CPF 815.285.150-72	CRENCIADO

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas financeiras, sendo as mesmas rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio. As propostas foram submetidas análise e assinatura dos representantes das empresas presentes. Foi desclassificada a proposta da empresa CASA LIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA-ME, CNPJ 17.907.943/0001-03 pelos seguintes motivos: o documento apresentado refere-se a um orçamento datado de 05/02/2019 não contém os dados básicos de identificação da proposta conforme item 5 do edital e modelo de proposta disponibilizado no anexo VI do mesmo edital; não possui carimbo da empresa e/ou o nome/dados do representante legal que possa ser possível a identificação. A empresa NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN ME solicitou a desclassificação de proposta nos itens 03,04 e 05, bem como teve sua proposta desclassificada no item 58, pois não informou a marca do produto. A empresa CRISTIANO DUARTE-ME solicitou a



desclassificação de sua proposta nos itens 42 e 68 por constatar erro na digitação do valor apresentado na proposta; a empresa KAPRICHOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME solicitou a desclassificação de sua proposta no item 48 com a motivação de constatar erro na digitação dos valores da proposta e pelo produto ofertado não atender ao especificado no edital; a empresa ROBERTO DONATO -ME teve sua proposta desclassificada para o item 67, pois não informou a marca do produto. Constatou-se que os itens 64,67 e 78 apresentaram valores acima do valor de referência estimados para contratação. Foi informado aos participantes que após a disputa de preço se os valores continuassem acima do estimado, somente seriam adjudicados a critério da administração sendo que serão adjudicados de forma condicional a empresa que vier a ser declarada vencedora. Em continuidade ao certame, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas que ficaram dentro da margem de 10% (dez por cento) da menor proposta a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Encerrada a etapa competitiva de lances constatou-se que os itens nº 64,67 e 78 ficaram com seus valores acima do valor de referência estimado não havendo negociação por parte das empresa vencedora, sendo que informou não ser possível entregar o produto abaixo da proposta final estabelecida, desta forma a adjudicação é realizada de forma condicional e será submetida a decisão da administração. A empresa foi devidamente informada ficando ciente da condição. Os itens nº 07 e 95 não obtiveram propostas neste certame. Realizada a disputa de preços, foi declarada encerrada a etapa de lances e as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme constante no histórico do pregão anexo ao processo. Deu-se início a análise dos documentos exigidos para habilitação. Encerrada a análise da documentação as empresas foram declaradas habilitadas. Desta forma a empresa GD ATACADISTA EIRELI-EPP foi declarada vencedora nos itens nº 05,10,31,32,33,43,44,45,62,73,74,83,84 e 85; a empresa NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN ME foi declarada vencedora nos itens nº 19,21,22,23,27,35,36,39,42,49,63 e 76; a empresa ROBERTO DONATO -ME foi declarada vencedora nos itens nº 34,66 e 71; e a empresa DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA-ME foi declarada vencedora nos itens nº 17,18,20,25,29,38,40,50,54,55,56,57,58,59,61,65,69,70,86,87,88 e 94; a empresa CRISTIANO DUARTE-ME foi declarada vencedora nos itens nº 02,03,08,15,24,26,28,30,37,41,48,52,60,78,79 e 80; a empresa KAPRICHOS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME foi declarada vencedora nos itens nº 01,04,06,09,11,12,13,14,16,46,47,51,53,64,67,68,72,75,77,81,82,89,90,91,92,93. Foi aberto o prazo de recurso. Não houve manifestação de intenções de recurso. Após a declaração dos vencedores as empresas presentes solicitaram permissão para sair da sala do certame, solicitando o envio da ata por e-mail. Foi informado que ata estará disponível no site do município. Demais atos do certame tais como :credenciamento, propostas iniciais, classificação de propostas, lances, valores unitários e totais estão devidamente expressos no Histórico do pregão e anexo ao processo. Este processo será encaminhado a análise e parecer jurídico final, logo após, o mesmo deve ser adjudicado e encaminhado para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio. Augusto Pestana 19 de março de 2019.

**Paulo Gonçalves Rodrigues**  
Pregoeiro

**Francieli Aline Kunz Froner**  
Membro Equipe de Apoio

**Clovis Roberto Conrad**  
Membro Equipe de Apoio